



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0178/2024

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública o Grupo Açor Sul Catarinense, de Sombrio – SC.”

Autor: Deputado Tiago Zilli

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Tiago Zilli, que Declara de utilidade pública o Grupo Açor Sul Catarinense, de Sombrio – SC, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 03-05-2024 e teve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e e, ato contínuo, encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 78 , e 144, III , ambos do Regimento Interno, constato que a norma projetada atende ao interesse público uma vez que a entidade tem por finalidade precípua resgatar os valores da cultura açoriana, realizando estudos, eventos e apresentações culturais.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Educação Cultura e Desporto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0178/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
26/06/2024, às 10:27.
